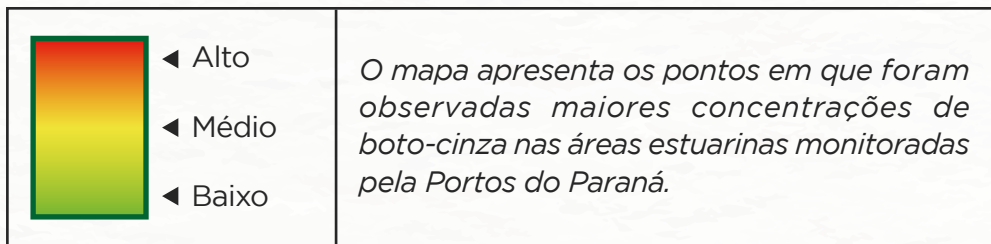


## LEGENDA

Avistagens de boto-cinza em 2019:



# O BOTO-CINZA

O boto-cinza (*Sotalia guianensis*) é listado pelo Ministério do Meio Ambiente como espécie ameaçada e tem status de espécie vulnerável na Lista da Fauna Brasileira de Espécies Ameaçadas de Extinção (Portaria MMA nº 444 de 17/12/2014).

Este material faz parte do Programa de Comunicação Social, que atende ao licenciamento ambiental conduzido pelo Ibama.

# Programa de Monitoramento da Biota Aquática

Atendendo ao licenciamento ambiental conduzido pelo Ibama (LO Ibama nº 1173/2013 e 1364/2017), o Subprograma de Monitoramento de Cetáceos e Quelônios monitora, mensalmente, os botos-cinza do Complexo Estuarino de Paranaguá (CEP), através de fotoidentificação.

## Características da espécie

O boto-cinza pode viver entre 30 e 35 anos e atingir 2,2 metros e 90 kg. O dorso é cinza e com duas bandas laterais mais claras.



Botos-cinza vivem no CEP e alguns deles frequentam a área da Portos do Paraná, concentrando-se especialmente nos berços de atracação e no cais oeste (B201), pois utilizam os cascos de navios para arrebanhar os peixes, ou seja, para se alimentar.

### PERIGOS PARA O BOTO-CINZA

Com o tráfego de embarcações de pequeno e médio porte nas áreas de atracação do porto e, conseqüentemente, em áreas importantes para a alimentação dos botos-cinza, há o risco de colisão das embarcações com esses animais.



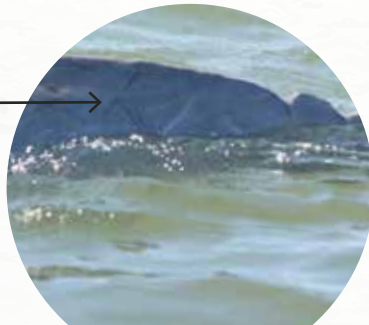
**Pesca contra cascos de navios**



**Filhote ferido na região da cabeça**



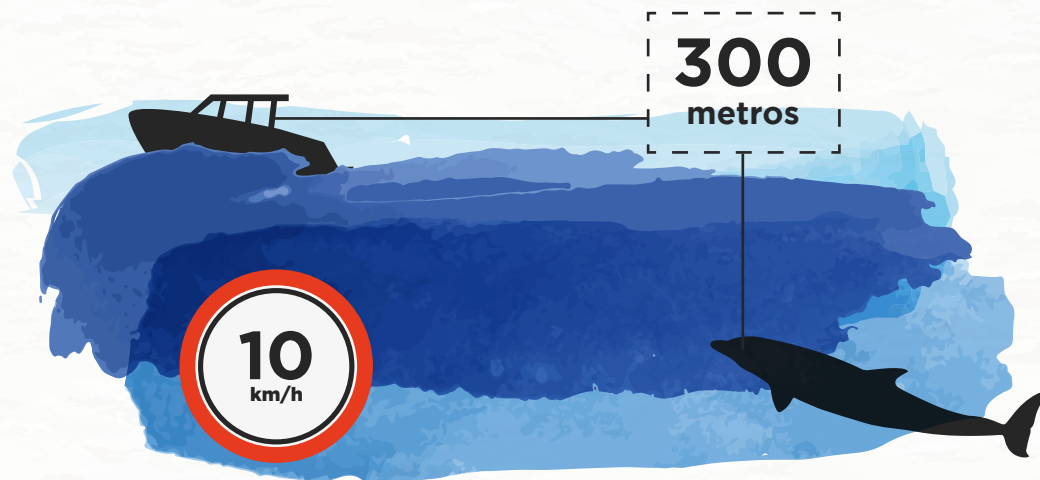
**Ferimentos na região da cauda**



## Cuidado! Proteja o boto-cinza.

Normas descritas na Lei nº 7.643/1987; Portaria Ibama nº 117/1996, e como recomendação do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Mamíferos Aquáticos (CMA).

- As embarcações devem manter distância mínima exigida de 300 metros dos animais.
- Quando a distância entre a embarcação e os botos for menor que 300 metros, o motor deve ser colocado em neutro ou em velocidade mínima.
- Deve-se navegar apenas em velocidade inferior a 5 nós (cerca de 10km/h).
- Evitar mudanças bruscas de direção.



Não acompanhar a bordo de embarcação os botos por mais de 30 minutos.

Em caso de fêmeas com filhotes, não exceder 15 minutos.

